



segunda-feira, 26 de Outubro de 2009 | 08:59

TOC já podem representar contribuintes junto do Fisco

Os técnicos de contas inscritos na Ordem (CTOC) já podem representar os contribuintes (seus clientes) que tenham reclamações frente ao Fisco.

Esta possibilidade decorre da publicação em Diário da República, esta segunda-feira, do Decreto-lei que permite a passagem da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) a Ordem e a alteração de estatutos da organização.

Assim, os TOC passar a poder substituir os contribuintes nas reclamações que estes pretendam fazer junto da administração fiscal, desde que as mesmas tenham a ver com a sua contabilidade.